

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00033/2019. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para as Unidades de Saúde da Família Psf I, II, III E IV de Nova Floresta Através da Emenda Parlamentar, Fundo Municipal de Saúde, Conforme o Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Tendo em vista solicitação de prorrogação de prazo da DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ 16.826.043/0001-60, convocamos a referida empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3374-1003.

Nova Floresta - PB, 28 de Junho de 2019.

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o servidor público efetivo, ocupante do cargo de Vigilante, Francisco Luciano Santos, atualmente se encontra lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Considerando que de acordo com o parágrafo 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 906/2007 a redistribuição pode ocorrer e no caso deve ocorrer de ofício;

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir o servidor FRANCISCO LUCIANO SANTOS, mat. nº 551, vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para Secretaria Municipal de Educação (Escola Senador Rui Carneiro) com suas vantagens adquiridas em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Julho do ano de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL